



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

[illegible][illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR PERFIL Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025

De 05 de Agosto de 2025

Abertura de Inscrições para contratação de professores para o Projeto Reconpondo Saberes da Rede Municipal de Ensino de Narandiba e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a abertura de inscrições aos interessados em ministrar aulas nas turmas de reconpondo saberes no ano de letivo de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão feitas, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Francisco Rodrigues de Lima, 31, Centro de Narandiba, no período de **11 à 15 de agosto de 2025**, das **09h às 12h** e das **15h às 17h**.

1.2. Será permitido mais de uma inscrição por candidato, desde que o mesmo tenha os pré-requisitos para as turmas pleiteadas.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente edital, de suas instruções e dos anexos, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da turma pleiteada.

1.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher ficha própria, disponibilizada no ato da inscrição, com letra legível, não podendo haver rasuras, nem omissão de dados solicitados, devendo ainda, fazer a juntada dos seguintes documentos:

- Cópias do RG e CPF;
- Comprovante de residência;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- Currículo;
- Comprovante de tempo de serviço
- Cópia dos títulos de progressão funcional
- Proposta de trabalho;
- Diploma/Certificado que comprove a formação exigida em Letras ou Matemática.

2. DAS TURMAS PARA O RECOMPONDO SABERES

2.1. As turmas de recuperação paralela acontecerão na EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima, de segunda à sexta-feira, conforme segue:

- **EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima**

Horário: Manhã 10h30 às 12h10

Tarde 12h30 às 14h10

Nome da oficina	Requisito necessário	Carga horária por turma	Carga horária semanal	Horário
RECOMPONDO SABERES - LINGUA PORTUGUESA.	Licenciatura plena em Letras	04 aulas	16h/a+8h/a=24h/a: (7ºA, 7ºB, 8ºC e 9º). 10h/a+5h/a=15h/a: (8ºA, 8ºB e Intensivão para 9º. (2h/a))	Manhã e tarde
RECOMPONDO SABERES - MATEMÁTICA	Licenciatura plena em Matemática	04 aulas	16h/a+8h/a=24h/a: (7ºA, 7ºB, 8ºC e 9º.) 8h/a +4h/a=12h/a (8ºA, 8ºB)	Manhã e tarde

3.1. Constituem-se em componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

3.1.1. Perfil profissional, de acordo com esse edital

3.1.2. Projeto de trabalho.

3.2. O candidato inscrito deverá apresentar projeto de trabalho, tendo por objetivo avaliar critérios técnicos de mérito e desempenho.

3.3. A proposta de trabalho será analisada pela comissão de avaliação, nomeada por decreto, que será composta pelos seguintes representantes: Secretária Municipal de educação, 01 diretor de cada unidade escolar, supervisor do Ensino Fundamental I e II, 01 professor alfabetizador com mais de 5 anos na alfabetização e 01 professor regente de sala (Língua Portuguesa e Matemática) da unidade escolar onde houver turmas de recomposição de saberes.

3.4. A comissão nomeada através de um decreto analisará o perfil do profissional pelo currículo do candidato e o projeto apresentado quanto a pertinência e a qualidade.

4. DO PROJETO DE TRABALHO

4.1. São conteúdos mínimos necessários para a avaliação do projeto:

4.1.1. Quais conteúdos trabalhar no Recompondo Saberes (objetivo) - 5,0

4.1.2. Quais recursos didático-metodológicos podem auxiliar no desenvolvimento das atividades? – 10,0

4.1.3. Como acompanhar o desempenho do aluno nas turmas do recompondo saberes? (avaliação) – 5,0

4.1.4. Bibliografia utilizada na concepção do projeto.

4.1.4. A proposta para oficina do Recompondo Saberes da EMEF Prof.^a INEURA RODRIGUES DE LIMA deverá contemplar projeto em Língua Portuguesa e Matemática.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada a partir dos seguintes aspectos: formação exigida, tempo de serviço e plano de trabalho. E classificado de acordo com o disposto no ANEXO IV

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Caso haja empate, serão os fatores de preferência os seguintes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- a) Nível de formação;
- b) Maior idade;

7. DOS RECURSOS

7.1. Para recorrer o candidato deve preencher na Secretaria Municipal de Educação formulário de recursos, seguindo as instruções nele contidas (Anexo V)

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Os candidatos aprovados serão habilitados pela comissão de avaliação e encaminhados aos Chefes do Poder Executivo.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será realizada por tempo determinada mediante a lavratura do contrato e a nomeação seguirá ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do presente edital.

Narandiba, 05 de agosto de 2025.

GENI FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Secretário Mun. de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES PARA AS TURMAS DO RECOMPONDO SABERES

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	05/08/2025
Período de Inscrições	11/08/2025 à 15/08/2025
Período de análise das propostas pela comissão de avaliação	20/08/2025 à 21/08/2025
Homologação pela comissão das propostas selecionadas	22/08/2025
Período de recursos	26/08/2025
Homologação pelo Chefe do Poder executivo	27/08/2025
Início das aulas do Recompondo saberes	01/09/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA TURMAS DO RECOMPONDO SABERES

NOME DO CANDIDATO:	
TURMA DE RECUPERAÇÃO:	
UNIDADE ESCOLAR:	
RG:	CPF:
EMAIL:	
TELEFONE:	
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:	

Assinatura do candidato

Narandiba, ____ de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO III

MODELO DE PROJETO PARA AS TURMAS DO RECOMPONDO SABERES

Narandiba, ____ de agosto de 2025.

Nome do candidato:

Recompondo de ...:

Unidade Escolar:

OBJETIVO:

Quais conteúdos trabalhar no Reconpondo Saberes (objetivo)

RECURSOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS:

(Quais recursos didático-metodológicos podem auxiliar no desenvolvimento das atividades nas turmas de recuperação paralela?)

CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS:

3º BIMESTRE

4º BIMESTRE

AValiação:

(Como acompanhar o desempenho do aluno nas turmas de recuperação paralela?)

BIBLIOGRAFIA (Bibliografia utilizada na concepção do projeto.)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO IV

PONTUAÇÃO A SER COMPUTADA PARA A CLASSIFICAÇÃO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação em LETRAS OU MATEMÁTICA	05
Pós-graduação em nível de especialização lato sensu, na área específica, com carga mínima de 360 horas. (sendo computada apenas uma)	10
Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado na área específica de atuação.	15

TEMPO DE SERVIÇO atuando na disciplina de Letras/Matemática	PONTUAÇÃO
Menos de 11 meses	05
De 01 ano a 2 anos e 11 meses	10
De 3 anos a 4 anos e 11 meses	15
De 5 anos a 6 anos e 11 meses	20
De 7 anos a 8 anos e 11 meses	25
De 9 anos a 10 anos e 11 meses	30
De 11 anos a 12 anos e 11 meses	35
De 13 anos a 14 anos e 11 meses	40
Acima de 15 anos	45

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO
PLANO DE TRABALHO	ATÉ 20 PONTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

ANO IV – Edição 838

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO V RECURSOS

NOME DO PROFESSOR: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

UNIDADE ESCOLAR: _____

Requer:

Justificativa:

NARANDIBA, _____ DE _____ DE 2025.

ASSINTURA DO REQUERENTE